



SESSÃO DE SENSIBILIZAÇÃO EM AUXÍLIOS DE ESTADO

27 de novembro de 2018 | Lamego

Isonções de notificação

Auxílio de minimis agrícola





Regulamento *DE MINIMIS* - R. (UE) n.º 1408/2013 da Comissão

- Regime especial (Agricultura sector primário)
 - ✓ Teto máximo por beneficiário = **15 000 €**/triénio
 - ✓ Dimensão reduzida das estruturas económicas
 - ✓ Teto máximo por EM (Anexo do Regulamento) – distinção do regime geral
 - ✓ Menção obrigatória do recurso ao *de minimis*
 - ✓ Regime aplicável à produção primária.
 - ✓ Base de Dados gerida pelo IFAP, I.P.





OBRIGADO | THANK YOU

